



## COMUNICADO OFICIAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – LPG 2024

A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público referente à execução da **Lei Paulo Gustavo – 2024**, torna público:

Fica **prorrogado o prazo para a entrega das contrapartidas culturais** estabelecidas no referido edital, passando a data limite para o dia **31 de dezembro de 2025**.

### Disposições Importantes:

1. Todos os beneficiários deverão cumprir a entrega das contrapartidas até a nova data fixada.
2. O não cumprimento implicará:
  - o Na aplicação das sanções previstas no edital;
  - o Na **obrigação de devolução integral dos recursos recebidos**, acrescidos dos rendimentos obtidos em conta bancária vinculada;
  - o Abertura de **processo administrativo** e consequente inscrição do beneficiário na **Dívida Ativa do Município**, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Ressaltamos que esta prorrogação visa oferecer melhores condições para que os proponentes possam executar suas atividades culturais, sem prejuízo da responsabilidade assumida.

Publique-se. Cumpra-se.

Natividade da Serra, 30 de junho de 2025.

Pedro Gabriel de Freitas Silva  
CPF: 444.898.888-05  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

**PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA**

*Secretário de Turismo, Esporte e Cultura*